

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB - 11, de 21-2-2020

Considerando o Ofício Nº 1.131/2019/DAET/CGAE/DAET/SAES/MS, em resposta ao Ofício CIB nº 83/2019 da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo que solicita revisão do Comitê Gestor do PER-SUS quanto a exclusão da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara do Plano de Expansão da Radioterapia, por solicitação de alteração da modalidade de equipamento obsoleto para casamata vazia;

Considerando que o Ministério da Saúde manteve a exclusão da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara do PER-SUS e informa que a mesma se candidatou ao Edital de Chamamento Público nº 01, aberto no período de 16 de julho a 16 de agosto de 2019, na modalidade casamata vazia;

Considerando que foi aprovado por unanimidade nas CIR das regiões Central, Centro-Oeste e Norte, do DRS III Araraquara, no mês de setembro/2019, a mudança de modalidade de equipamento obsoleto para casamata vazia;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em reunião realizada em 20/02/2020 aprova a solicitação das CIR do DRS III- Araraquara quanto à inclusão da Santa Casa de Araraquara- CNES: 2082527, na modalidade casamata vazia, segundo Edital de Chamamento Público nº 01, aberto no período de 16 de julho a 16 de agosto de 2019.